



PARECER DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. Examinamos a prestação de contas da Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí, relativa ao mês de **AGOSTO/2.021**, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros.
2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados conforme a legislação vigente e, depois de uma avaliação das peças que estão na prestação de contas foi constatado que a documentação está processada de acordo com a legislação, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.
3. Em nossa opinião, a prestação de contas da Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí, relativa ao mês de **AGOSTO/2.021**, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

É o relatório e parecer.

Caxingó, Estado do Piauí, em 05 de outubro de 2.021

